



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 183/2016,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016**

***Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Administração do Campus Venda Nova do
Imigrante, eixo tecnológico Gestão e
Negócios, integrado ao Ensino Médio.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.003192/2016-12, bem como as decisões do Conselho Superior na 47ª. Reunião Ordinária de 4 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, na modalidade presencial, no turno matutino, com a oferta alternada de vagas: 108 (cento e oito) vagas em anos pares e 80 (oitenta) vagas em anos ímpares com regime de entrada anual, a partir de 2023/1. [Redação dada pela Resolução CONSUP/IFES nº 115/2022](#)

Art. 2º Até o ano de 2016 a oferta ocorreu em tempo integral.

Art. 3º Revogar a Resolução CS nº 137/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior